



UNICEPLAC

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
Protocolo de Bancas Públicas Virtuais de Defesa de TCC

Protocolo I

Instruções ao Docente sobre a condução das defesas públicas pelo Presidente de Banca

PRIMEIRA PARTE: Abertura e Instalação da Sessão de Apresentação pelo Presidente de Banca

- 1) Após a saudação a todos os presentes, o Presidente de Banca (que é o Professor-Orientador do trabalho ou seu substituto) abre a sessão de videoconferência, devendo zelar pela formalidade e solenidade do momento.
- 2) A gravação da sessão virtual é obrigatória. Deve ser feita exclusivamente pelo Presidente de Banca e este deve se ater ao uso dos mecanismos institucionais, sob pena de invalidade.
- 3) É obrigatório que o Presidente de Banca acione o mecanismo de gravação do “google meet” logo no início dos trabalhos, para que haja integral registro da abertura, início, meio e fim da defesa.
- 4) É obrigatório que o Presidente de Banca se utilize tão somente do acesso eletrônico informado e publicado na sala virtual do Núcleo de TCC (“link do google meet”), garantindo-se publicidade e previsibilidade dos trabalhos à comunidade acadêmica.
- 5) Iniciada a gravação, o Presidente de Banca deve cumprir com o seguinte protocolo no início de cada sessão:
 - 5.1) Informar aos presentes que a Sessão Pública de Defesa de TCC está sendo gravada.
 - 5.2) Se for o caso, apresentar vídeo institucional disponível à época. Após eventual vídeo ou não havendo tal material, o Presidente deve observar as seguintes providências:
 - a) informar seu nome e que presidirá a sessão de avaliação;
 - b) mencionar o nome do aluno e título do TCC a ser apresentado;
 - c) informar o nome dos Professores Examinadores da banca de avaliação;
 - d) explicar, claramente, que como Professor-Orientador é Presidente de Banca e Moderador da sala virtual de apresentações, cabendo-lhe controlar o acesso e exclusão de pessoas, bem como situações especiais;

- e) explicar, claramente, que o acesso à sala de apresentação virtual é público, respeitado o limite tecnológico de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, devendo todos os convidados permanecerem com microfones e câmeras desativadas;
- f) explicar, claramente, que o Presidente de Banca e os Professores Avaliadores deverão permanecer com suas câmeras ligadas durante a defesa e, quando do uso da palavra, seus respectivos microfones;
- g) explicar, claramente, que as manifestações acadêmicas, em especial o uso da palavra, são restritas ao orientando (aluno autor do TCC), presidência de banca (Professor-Orientador) e banca de trabalhos (Professores Examinadores), bem como à Coordenação de Curso e Núcleo de TCC.
- h) explicar que, salvo situações excepcionais oportunizadas pelo Presidente da Banca, não será franqueado o uso da palavra a quaisquer membros ou ouvintes, externos à mesa de trabalhos, cabendo-lhe fazer aviso e, se necessário, a imediata exclusão virtual de pessoas que interrompam ou prejudiquem o bom andamento da apresentação (inclusive por motivo de interferência de sons e imagens estranhas à finalidade precípua da sala).
- i) explicar, claramente, que o aluno dispõe, por regra, de dez (10) minutos para apresentação;
- j) passar, finalmente, a palavra ao aluno para a apresentação do trabalho.

Modelo de protocolo de abertura a ser lido pelo Presidente de Banca, após ativar botão de gravação:

Senhoras e senhores, bom dia/boa tarde!

Em nome do Departamento do Curso de Direito do UNICEPLAC, declaro aberta a Sessão Pública de Defesa de TCC, que está sendo gravada. Sou o Professor _____ (nome do professor) e, como Orientador do trabalho, serei o Presidente desta sessão de avaliação relativa ao aluno _____ (nome do aluno), cujo trabalho é intitulado _____ (título do TCC).

Os Professores Examinadores da banca de avaliação escrita e oral são os seguintes: _____ (nome dos professores), a quem registro os agradecimentos institucionais pela presença.

Algumas regras acadêmicas, de conhecimento prévio do corpo docente e discente, são importantes e merecem menção nesta gravação oficial. Ocorrerá suspensão da sessão e alerta por parte desta Presidência, caso haja desrespeito às seguintes normativas:

1) Como Presidente de Banca realizo a Moderação da sala virtual de apresentações, cabendo-me controlar o acesso e exclusão de pessoas, bem como acautelar situações especiais que digam respeito ao ambiente acadêmico.

2) O acesso a esta sala é público, respeitado o limite tecnológico de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, devendo todos os convidados-ouvintes permanecerem com seus microfones e câmeras desativados. Peço a gentileza de que apenas os Professores Examinadores permaneçam visíveis ao aluno, com suas câmeras ligadas durante a defesa e, quando do uso da palavra, seus respectivos microfones sejam ativados.

3) Para manter a ordem dos trabalhos, as manifestações acadêmicas, em especial o uso da palavra, são restritas ao orientando (aluno autor do TCC), presidência de banca (Professor-Orientador) e banca de trabalhos (Professores Examinadores), bem como à Coordenação de Curso e Núcleo de TCC. Salvo situações permitidas pelo Presidente da Banca, não será franqueado o uso da palavra a quaisquer membros ou ouvintes externos à mesa de trabalho, cabendo-me fazer aviso e, se necessário, a imediata exclusão virtual de pessoas que interrompam ou prejudiquem o bom andamento da apresentação (inclusive por motivo de interferência de sons e imagens estranhas à finalidade da sala).

O aluno dispõe, por regra, de dez (10) minutos para apresentação. Caso ocorram problemas técnicos que inviabilizem por completo a transmissão da defesa e a comunicação entre aluno e banca examinadora, a sessão será encerrada e remarcada oportunamente pelo Núcleo de TCC.

Agradeço, mais uma vez, a presença do corpo docente e discente e passo a palavra ao aluno para a apresentação do trabalho.

SEGUNDA PARTE: APRESENTAÇÃO DO TRABALHO PELO EXAMINANDO

- a) O aluno apresentará o trabalho de conclusão no tempo máximo de 10 (dez) minutos.
- b) Entendendo como necessário, o Presidente poderá conceder 05 (cinco) minutos adicionais.

TERCEIRA PARTE: ARGUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- a) Após a apresentação do aluno, o Presidente de Banca solicita aos dois outros Professores Examinadores que registrem comentários e questões pertinentes ao trabalho de conclusão apresentado.
- b) O Presidente passa a palavra ao aluno, concedendo oportunidade de resposta sobre o exposto pelos Examinadores.

QUARTA PARTE: DELIBERAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO ALUNO

- a) Após arguições, o Presidente removerá o aluno e todo o público presente, da sala virtual, retornando após tempo fixado para deliberações reservadas entre os professores examinadores.
- b) Cada Examinador definirá a nota (nota da Avaliação Escrita + Avaliação Oral), preenchendo correta e suficientemente a Planilha de Avaliação.
- c) O preenchimento incompleto ou ilegível das notas postula em favor do aluno, no respectivo campo.

- d) O Presidente computará a Nota Final do aluno, lembrando que deve ser gerada a partir da média aritmética entre as notas dos três avaliadores da banca.

QUINTA PARTE: ANÚNCIO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

- a) Definida a nota, aluno e público presentes devem retornar à sala virtual, dentro do tempo aproximado fixado pelo Presidente. Neste momento, caberá ao orientador aceitar o ingresso público na sala de aula virtual.
- b) O Presidente anunciará a aprovação ou reprovação, ficando a seu critério a divulgação pública da Nota Final do aluno.
- c) Modelo de protocolo de anúncio de resultado lido pelo Presidente de Banca, após reabrir o acesso à sala e ainda sob gravação da sessão:

Senhoras e senhores, bom dia/boa tarde!

Em nome do Departamento do Curso de Direito do UNICEPLAC, declaro que o aluno _____ (nome do aluno) realizou a defesa do trabalho intitulado _____ (título do TCC) e, após criteriosa avaliação da banca examinadora, obteve _____ (APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO. Cabe ao Presidente decidir se divulga naquele momento, ou não, a nota). Com os devidos cumprimentos, atesto que a ATA será, excepcionalmente, substituída pela gravação oficial, a qual será disponibilizada na Sala de Banca e Defesa de TCC, no moodle, sob os cuidados do Núcleo de TCC.

SEXTA PARTE: ENCERRAMENTO DA SESSÃO e ASSINATURA DE ATA

- a) O Presidente proferirá palavras finais, caso assim entenda pertinente.
- b) O Presidente informará que a ATA será, **excepcionalmente**, substituída pela gravação e disponibilização posterior do vídeo na Sala de Banca e Defesa de TCC, no moodle.
- c) Atenção: o Presidente encerrará apenas neste momento a gravação da sessão.

ÚLTIMA PARTE: FINALIZAÇÃO DO “LINK” E ENVIO AO NÚCLEO DE TCC

- a) Após o encerramento da sessão, o “google meet” gera um link de gravação. Este será enviado automaticamente ao “google drive” do e-mail funcional do Presidente.
- b) Ao fim das bancas do dia, o Presidente deve acessar o “google drive” do seu e-mail funcional e coletar o link do vídeo de cada sessão de Defesa de TCC, remetendo-o ao Núcleo de TCC. É importante que, nessa remessa manual, o Presidente indique pelo menos o nome do aluno relativo à Defesa.

Prof. Dr. Luís Felipe Perdigão
Coordenação do Curso de Direito

Profª Me. Caroline Lima Ferraz
Coordenação do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso

Profª Esp. Daiana Maria Santos de Sousa Silva
Profa. Conteudista do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso